



INDICAÇÃO 081/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

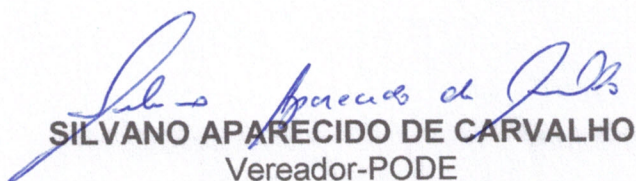
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, sejam colocadas placas de sinalização de trânsito na altura do número 90 da Rua Bibiana de Godói, no Bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se a presente indicação tendo em vista que a rua acima citada não possui placas indicativas de parada, velocidade e de sentido de trânsito, o que prejudica os motoristas que circulam por essa localidade, solicito uma atenção especial ao pleito em questão, pois se trata de segurança a todos os motoristas e pedestres.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2020


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE